



Secretaria da
Mulher



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

À Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Resposta à Moção nº 9/2026 – Repúdio aos casos de feminicídio no Grande ABC

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, acusamos o recebimento da Moção nº 9/2026, dessa Câmara Municipal de Santo André, que manifesta repúdio aos recentes casos de feminicídio na região do Grande ABC e apresenta considerações acerca do fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

A Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo registra o teor da manifestação e reconhece a relevância do tema, que demanda atenção contínua e abordagem estruturada no âmbito das políticas públicas.

No exercício de suas atribuições institucionais, esta Pasta atua na formulação, articulação e acompanhamento de políticas voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero, observadas as diretrizes legais e os instrumentos de planejamento governamental vigentes.

A manifestação encaminhada por essa Casa Legislativa será devidamente registrada e considerada no âmbito das atividades institucionais desta Secretaria, em consonância com suas competências legais e os parâmetros administrativos aplicáveis.

Por fim, esta Secretaria reafirma seu compromisso com a promoção e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, permanecendo à disposição para o diálogo institucional.

Atenciosamente,

Luciana Amat

Subsecretária de Gestão Corporativa



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003100390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua: Iaia, 126 - 10º andar
Itaim Bibi/SP, CEP 4542-060